



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
 Secretaria de Administração - Setor de Compras
 Avenida João Pessoa, 777
 CEP: 13460-000 - CENTRO - NOVA ODESSA/SP
 CNPJ: 45.781.184/0001-02
 Fone/Fax: (19)3476-8602
 Site: www.novaodessa.sp.gov.br
 Visite nossa Página: www.novaodessa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 1148/2026

Mod. DIRETA

Nro. 168/2026

UG PMNO

Números RC's	175 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.400,00	UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

Fornecedor 011292 J C Luciani

Endereço RUA IRACEMA ANTAS DE ABREU VIEIRA 271
Bairro PARQUE RESIDENCIAL CASARÃO

Cidade SUMARÉ

Estado SP

Cep 13171-803

CNPJ/CPF 15.243.672/0001-03

Telefone 19 98210-3114

Fax

Email

Banco Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 50

Bairro Entrega PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN

Cep Entrega 13380-248

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
30000104/2026	002.004.000.000.000	02781/2026 R\$ 1.400,00	107 002.003.041220002.1010 / 4.4.90.52.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.60.04.0247.7	PC	1,000	.	1.400,0000	1.400,00	
Armário de aço, chapa 26, com 02 portas de abrir, com 04 prateleiras reguláveis, medindo 1980 x 450 x 1200							

Total 1.400,00

Nota :

Endereço de Cobrança: Avenida João Pessoa, 777 - Centro.

1- Na nota fiscal emitida deverá constar necessariamente o número da autorização de fornecimento/Ordem de Serviço, bem como o número da nota de empenho. Essas informações são essenciais, haja vista a necessidade de lançamento do produto/material ou serviço no sistema de almoxarifado.

1- As notas fiscais que apresentarem incorreções, rasuras ou ausência de dados serão imediatamente devolvidas a CONTRATANTE para efetuar a troca e o prazo de contagem se iniciará após a data de assinatura no verso da nota fiscal sem incorreções.

2 - O horário de recebimento dos produtos é das 07:00 às 15:30 em dias úteis com exceção dos produtos perecíveis e gêneros alimentícios que deverão ser entregues das 08:00 às 11:00 horas.

3 - Deverá constar na nota fiscal o valor unitário, bem como seu valor total, além do descritivo do produto ou serviço em conformidade com a respectiva autorização de fornecimento/ordem de serviço.

4 - O não cumprimento de quaisquer das disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na Lei 8666 de 21 de Junho de 1993, e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.

5- Os produtos adquiridos estão sujeitos a nossa conferência e aprovação e na hipótese de desconformidade, serão recusados e devolvidos juntamente com os documentos que os acompanharam.

6- Após o vencimento do prazo de entrega a PMNO se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.

7- As operações de transporte, carga, frete e descarga de todo e qualquer produto/equipamento é de responsabilidade da contratada. A PMNO



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Secretaria de Administração - Setor de Compras
Avenida João Pessoa, 777
CEP: 13460-000 - CENTRO - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Fone/Fax: (19)3476-8602
Site: www.novaodessa.sp.gov.br
Visite nossa Página: www.novaodessa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
1148/2026

Mod. DIRETA

Nro. 168/2026

UG PMNO

Números RC's	175 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.400,00	UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

informa que não dispõe de funcionários/equipamentos para a execução de descarga, devendo esta empresa quando necessário efetuar a contratação dos mesmos.

8- O fornecedor deverá emitir DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) conforme Portaria CAT- 162, de 29 -12-2008.

Autorizo o Fornecimento,

NOVA ODESSA/SP, 13 de maio de 2026

Autorização da Compra